

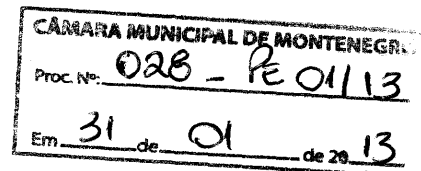


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

Ofício 54/2013-GP

Montenegro, 31 de janeiro de 2013.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 1/2013



Excelentíssima Senhora Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo que autoriza o Executivo Municipal a receber, em doação, uma fração de terras de propriedade de João Nei da Motta.

O Município de Montenegro, a fim de propiciar condições da prática esportiva na localidade de Serra Velha, tem interesse em construir um ginásio esportivo naquele local.

Com a proposta de doação da área pelo contribuinte João Nei da Motta em comento, tem o Município a possibilidade real da construção do ginásio esportivo naquela localidade, visto que não necessitará investir na aquisição do terreno.

Ademais, a fração de terras a ser doada é uma continuidade do mesmo em que já está edificada a escola municipal da localidade, possibilitando aos alunos do educandário o uso de suas instalações, além de atender completamente as necessidades do Município, eis que de boa localização e no local adequado para a edificação do ginásio.

Informo que o Município tem prazo para a aprovação de projeto junto à Caixa até o final de fevereiro, tendo em vista que o ginásio de esportes será construído com recursos financeiros da União, através do Contrato de Repasse n.º 0369089-57/2011, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal.

Por este motivo, solicito urgência na tramitação do projeto de lei nessa Colenda Câmara, uma vez que os trâmites necessários para a realização das escrituras, tanto da doação, quanto de registro, são em tabelionatos distintos, podendo ser morosos, e somente após estes procedimentos é que poderá ser encaminhado ao banco para aprovação.

Destaco que, para o atendimento das despesas decorrentes desta Lei, servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 09.07.27.812.0182.2915.3.3.90.39.00.00.00.00-494 – SMEC – Diretoria de Desporto – Manut. Diretoria de Desporto – Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Anexo o processo administrativo n.º 387/2013.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Rosemari Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES